



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

225

13/12/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 48/2024 (FA 446/2024).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.021504/2024-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº48/2024 (FA 446/2024), Processo nº23422.021504/2024-83. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Visando a execução do projeto intitulado Ciência, Tecnologia e Inovação na Consolidação Estratégica da Pós-Graduação na UNILA: Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária - 2024

I - COORDENADOR(A) TITULAR: Laura Fortes - Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912

II - VICE COORDENADOR(A): Katia Regina Garcia Punhagui - Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142

III - FISCAL TITULAR: Sandreia Fonseca - Assistente em Administração, SIAPE 2135078

IV - FISCAL AUXILIAR: João Abner dos Santos Bezerra - Assistente em Administração, SIAPE 1960209.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1246, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.021425/2024-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 07/11/2024, ao servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3437190, correspondente ao Curso de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical, nível de MESTRADO, por ter relação indireta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na manutenção da prensa CBR/MARSHALL, tomo 38094, da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.024309/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na manutenção da prensa CBR/MARSHALL, tomo 38094, da UNILA:

- I. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, lotada na SACT;
- II. RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE 1549168, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILATIT, e;
- III. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de laboratórios.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.024284/2024-40, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de laboratórios:

- I. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, lotada na SACT, e;
- II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa o servidor ANDRÉ RICARDO PEREIRA, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do PROEX.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens, o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013, a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.024605/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ RICARDO PEREIRA, SIAPE nº 2828791, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da PROEX.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 7, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO V - RESULTADO PRELIMINAR

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O RESULTADO PRELIMINAR da análise das documentações dos(as) candidatos(as) concorrentes a Supervisor(a) de médicos vinculados ao PMMB, lotados na 9ª Regional de Saúde do Paraná (Foz do Iguaçu) e 10ª Regional de Saúde do Paraná (Cascavel), se encontram no presente Anexo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital UNILA nº 06/2024/GR.

1.1.1 Os(As) candidatos(as) que constam com a documentação "DEFERIDA", enviaram a documentação conforme os requisitos estabelecidos pelo Edital UNILA nº 06/2024/GR, de 04 de dezembro de 2024/GR e seus anexos.

1.1.2 Os(As) candidatos(as) que constam com documentação "INDEFERIDA", poderão interpor recurso, conforme estabelecido no Edital UNILA nº 06/2024/GR, de 04 de dezembro de 2024/GR e seus anexos.

2. DOS RECURSOS

2.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra a decisão relativa ao resultado final poderá fazê-lo no dia 14 a 15 de dezembro de 2024, enviando o recurso e justificativa fundamentada para o email maismedicos@unila.edu.br com o assunto "Recurso Seleção de Supervisão PMMB – 2024.2";

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

3.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria.

RESULTADO PRELIMINAR – SUPERVISOR

Local de moradia (residência) do(a) candidato(a): 9ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ (FOZ DO IGUAÇU)

| CLAS. | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO BAREMA | SITUAÇÃO | MOTIVOS |
|-------|---------------------------------|------------------|----------|---|
| 1 | RICARDO ZASLAVSKY | 153 | DEFERIDO | Apresentou certificados que pontuam os itens 3 e 7 do BAREMA. |
| 2 | HYAN DE ALVARENGA MOREIRA | 137 | DEFERIDO | Não comprovou o item 17 do BAREMA: não apresentou outro certificado de pós-graduação além da residência MFC, já pontuada. |
| 3 | ROSANA ALVAREZ CALLEJA | 136 | DEFERIDO | |
| 4 | SANDRO GUSTAVO CARDOSO DE PAULA | 127 | DEFERIDO | Não comprovou o item 13 do BAREMA. |
| 5 | ANA PAULA ASSAD SARRAFF ABELINO | 118 | DEFERIDO | Não comprovou o item 13 do BAREMA (apresentou somente comprovação de atuação na Medicina de Família e Comunidade); Não comprovou o item 19 do BAREMA: não comprova carga horária mínima de 360 h ou qualquer carga horária e não atende as áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social). Apresentou certificado que pontua no item 7 do BAREMA. |

| 6 | LUCAS ALMEIDA DINIZ (DN: 1990) | 110 | DEFERIDO | Apresentou certificado que pontua no item 7 do BAREMA. |
|--|------------------------------------|------------------|------------|--|
| 7 | BRUNA RAIESKI SANTI (DN: 1995) | 110 | DEFERIDO | Apresentou certificado que pontua no item 7 do BAREMA. |
| 8 | IASMIN SILVA CAMPOS (DN: 1997) | 110 | DEFERIDO | Apresentou certificado que pontua no item 7 do BAREMA. |
| 9 | ANGÉLICA NATAL PERETTI SCHINDLER | DESCLAS | INDEFERIDO | Não comprovou o item 1 do BAREMA: Não comprovou titulação ou residência em MFC; item 4: não comprovou tutoria ou supervisão em programa de provimento; item 5: não comprovou docência em medicina; item 7: comprovou 10 meses somente como bolsista sem identificar o programa a que vinculou; item 20: não comprovou nenhum curso de formação de preceptores. DESCLASSIFICADA- não atende o item 3.1.1 do edital. |
| RESULTADO PRELIMINAR – SUPERVISOR | | | | |
| Local de moradia (residência) do(a) candidato(a): 10ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ (CASCAVEL) | | | | |
| CLAS. | CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO BAREMA | SITUAÇÃO | MOTIVOS |
| 1 | LUCAS EROTILDES DE SOUZA | 134 | DEFERIDO | Apresentou certificado que pontua no item 7 do BAREMA. Não pontua no item 6: não apresenta certificado de preceptoría médica. |
| 2 | ANDRÉ FRANKLIN FERREIRA | 130 | DEFERIDO | Não comprova o Item 5 do BAREMA: não apresenta comprovante Experiência mínima em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade (graduação e internato). Item 8 do BAREMA: não comprova Experiência mínima assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde. Apresentou certificado que pontua no item 7 do BAREMA. |
| 3 | GISELLI JOVENILIA POLIDORIO ALIEVI | 110 | DEFERIDO | Não comprova os itens 5; 8; 11; 16 e 17 do BAREMA. Item 5 e 11: comprovante de docência sem a descrição da atuação docente na área de MFC nem em áreas afins da APS. Item 8 - Sem Comprovante de atuação assistencial na Atenção Primária. Item 16 - Sem Comprovante de pós-graduação Strictu Sensu. Item 17: não apresentou outro certificado de pós-graduação (360h) além da residência MFC, já pontuada. |

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 581, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 1º Designar Carolina Lima Della Monica, Assistente em Administração, Siape nº 2172547; Hermes José Schmitz, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1961479; Hermes Euclides Fonseca, Assistente em Administração, Siape nº 1525906, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23422.015943/2024-57, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 94ª Sessão Ordinária do Consun, e o que consta no Processo nº 23422.018118/2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução nº 9, de 28 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo pro tempore, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 2 de julho de 2013, p. 3-6, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

1.5.10 Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA (IMEA-UNILA) - CD-4

1.5.10.1 Departamento de Educação à Distância (DEAD) - FG-1

1.5.10.2 Divisão de Apoio aos Núcleos (DAN) - FG-2

1.5.11

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o item 1.5.2.3 do art. 1º, da Resolução 9/2013/Conselho Superior Deliberativo pro tempore.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
